



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 300, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 1.206/12;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Sra **DIVANA FELIX RODRIGUES**, portadora do R.G. n° 25.568.627-4 SSP/SP, C.P.F. n° 307.158.858-55, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 21/11/12 à 20/12/12 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 101, Seção III da Lei Complementar n.º 048, de 21 de Dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Novembro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Novembro de 2012.

/acm.